



Ofício nº 023/2025/SMS/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 27 de janeiro de 2025.

**REF.: Resposta ao Requerimento
056/2025 encaminhado pela
Câmara Municipal via processo
00000853/2025.**

Prezado Vereador,

Ao tempo em que apresenta os cumprimentos, o Departamento de Atenção Básica, vem através deste enviar resposta ao Requerimento 056/2025 enviado pela Câmara Municipal, solicitando a informações a acerca da dispensa de armazenamento de vacinas, no ESF do Bairro Gagé.

Em resposta a solicitação de V. Sa., informamos que a câmara fria para o armazenamento dos imunobiológicos (vacinas) foi entregue ao ESF Gagé na data de 08/01/2025 conforme guia de movimentação em anexo. A partir do dia 03/02/2025, data do retorno da enfermeira gerente da unidade, que se encontra de férias, será restabelecido a aplicação de vacinas na unidade.

Atenciosamente,

Lidiane Ferreira Almeida

Diretora de Departamento de Atenção Básica

Carlos Alexandre de Souza Bomtempo
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MS
-04-Fev-2025-16:44-059256-1/2

Ao Senhor

Vereador Roger Diêgo Evangelista

Rua Assis Andrade nº 540, Centro.

Conselheiro Lafaiete –MG

